



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada, por erro de digitação, a publicação do Decreto 2.909, de 11 de agosto de 2008, publicado no Jornal o Liberal no dia 15 de agosto de 2008, edição nº. 643 passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 2.909, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

***DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL,
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA Á ÁREA DO MUNICÍPIO
AFETADA PELA INTENSA CHUVA DE
GRANIZO E ESPECIFICA.***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 17 do Decreto Federal nº. 5376 de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº. 3 do Conselho Nacional da Defesa Civil, e ainda,

Considerando a forte chuva d granizo que ocorreu na madrugada do dia 07 de agosto de 2008, que atingiu o Assentamento Pedro Ramalho, localizado na Br 163, zona Rural do Município de Mundo Novo, desalojando as famílias por lá habitadas, ocasionando graves prejuízos aos moradores.

Como conseqüências deste desastre resultaram, danos materiais, constante do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal, provocada pela intensa chuva de granizo e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo Assentamento Pedro Ramalho localizado na BR 163, zona Rural do município de Mundo Novo/MS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Parágrafo Único – Esta situação de anormalidade provocada pela intensa chuva de granizo, independentemente de sua perduração no tempo ou não, já afetou o assentamento Pedro Ramalho, conforme prova documental consubstanciada no Laudo de Avaliação dos Danos, anexado ao presente Decreto, podendo ser agravada a situação, caso ocorram chuvas em níveis suficientes para agravar os danos já sofridos.

Art. 2º - Fica confirmada a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC e autorizado o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta aos desastres, adaptado à situação real dessa intensa chuva de granizo.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre.

Art. 4º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a promover as ações e medidas necessárias junto às autoridades competentes e órgãos vinculados ao Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC, no sentido de promover o acesso das famílias desalojadas aos benefícios assegurados em lei, em situações desta natureza.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS, 15
DE AGOSTO DE 2008.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

401, Bairro Itapoã, no Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações constantes no anexo III, parte integrante do Edital.

RESULTADO: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Pregão não constatarem nenhum licitante para a presente licitação, declarando desta forma a sessão **DESERTA**.

Ivinhema - MS, 12 de agosto de 2008.
Elizabete Adolfo Machado - "Pregoeira"
Renato Pleretti Câmara - "Prefeito Municipal"

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2008

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação e instalação de telas metálicas para fixação de telhas de madeira (5x8 cm) para vão de 9,35 m, para serem utilizados na reforma da Posto de Saúde da Família, sito à Rua Otacilio Lopes da Piedade, n. 401, Bairro Itapoã, no Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações constantes no anexo III, parte integrante do Edital.

RESULTADO: O Pregoeiro e a Equipe de Apoio do Pregão não constatarem nenhum licitante para a presente licitação, declarando desta forma a sessão **DESERTA**.

Ivinhema - MS, 12 de agosto de 2008.
Elizabete Adolfo Machado - "Pregoeira"
Renato Pleretti Câmara - "Prefeito Municipal"

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 051/2008
PROCESSO N. 152/2008

OBJETO: Repetição da licitação de Aquisição de Material de construção para serem utilizados na reforma da Posto de Saúde da Família, sito à Rua Otacilio Lopes da Piedade, n. 401, Bairro Itapoã, no Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações constantes no anexo III, parte integrante do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 168/2007, Decreto Municipal n.º 169/2007, Lei n.º 8.666/93 e alterações, Lei Complementar n.º 123/06.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de agosto de 2008, às 09:00h. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos. Poderão participar da Licitação em epígrafe, as empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054) ramal 26, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min.

Ivinhema-MS, 14 de agosto de 2008.

Renato Pleretti Câmara
 Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 144/2008
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2008

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa para reforma e adaptação de escolas para acessibilidade física no atendimento educacional especializado a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais - Convênio n. 816085/2007, celebrado entre o Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, conforme projeto, planilha de custo, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro e demais Anexos, parte integrante do Edital.

RESULTADO: A CPL não constatou nenhum licitante para a presente licitação, declarando desta forma **DESERTA**.

Ivinhema-MS, 14 de agosto de 2008.

Renato Pleretti Câmara
 Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2008
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2008

O Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Equipamentos de Informática, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.EMPRESA CLASSIFICADA: MICROSUN LAN HOUSE LTDA - EPP, vencedora com os itens 01 e 02, no valor total de R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais).

Ivinhema - MS, 14 de agosto de 2008.

Éder Uilson França Lima - "Pregoeiro"
Renato Pleretti Câmara - "Prefeito Municipal"
 Homologo o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada, por erro de digitação, a publicação do Decreto 2.909, de 11 de agosto de 2008, publicado no Jornal o Liberal no dia 15 de agosto de 2008, edição nº. 643 passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 2.909, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL,
CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE
EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO
AFETADA PELA INTENSA CHUVA DE GRANIZO
E ESPECÍFICA.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 17 do Decreto Federal nº. 5376 de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº. 3 do Conselho Nacional da Defesa Civil, e ainda,

Considerando a forte chuva de granizo que ocorreu na madrugada do dia 07 de agosto de 2008, que atingiu o Assentamento Pedro Ramalho, localizado na Br 163, zona Rural do Município de Mundo Novo, desalojando as famílias por lá habitadas, ocasionando graves prejuízos aos moradores.

Como conseqüências deste desastre resultarem, danos materiais, constante do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal, provocada pela intensa chuva de granizo e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em toda Assentamento

Pedro Ramalho localizado na BR 163, zona Rural do município de Mundo Novo/MS.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade provocada pela intensa chuva de granizo, independentemente de sua duração no tempo ou não, já afetou o assentamento Pedro Ramalho, conforme prova documental consubstanciada no Laudo de Avaliação dos Danos, anexo ao presente Decreto, podendo ser agravada a situação, caso ocorram chuvas em níveis suficientes para agravar os danos lá sofridos.

Art. 2º - Fica confirmada a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autorizado o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta aos desastres, adaptado à situação real dessa intensa chuva de granizo.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre.

Art. 4º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a promover as ações e medidas necessárias junto às autoridades competentes e órgãos vinculados ao Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, no sentido de promover o acesso das famílias desalojadas aos benefícios assegurados em lei, em situações desta natureza.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 15 DE AGOSTO DE 2008.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 163/2008 - PREGÃO N.º 072/2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL TIPO ÓLEO DIESEL, ALCOOL E GASOLINA COMUM PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. Vencedora: Yonamine & CIA LTDA com os itens: 001, 002 e 003 - totalizando o valor de R\$ 61.173,00 (sessenta e um mil, cento e setenta e três reais) - Naviraí - MS, 14 de agosto de 2008.

ADJUDICADO, o resultado proferido ao Processo nº 163/2008 referente ao Pregão Presencial nº 072/2008 - Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria nº 082/2008.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 163/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 204/2008 - PREGÃO N.º 097/2008.

A Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra - Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, PARA A MANUTENÇÃO DO TELHADO DO PAÇO MUNICIPAL E PARA A RECONSTRUÇÃO DE 02(DUAS) ROTATÓRIAS. Vencedora: CAMARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA com os itens: 001,002, 003, 004, 006, 008, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023 e 024 - totalizando o valor de R\$ 4.162,77 (Quatro Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos) - Naviraí - MS, 14 de Agosto de 2008.

ADJUDICADO, o resultado proferido ao Processo nº 204/2008 referente ao Pregão Presencial nº 097/2008 - Viviane Ribeiro Bogarim - Pregoeira Oficial / Portaria nº 082/2008.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 204/2008 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2008. - ZELMO DE BRIDA - Prefeito Municipal.

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 358/2008

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender ao convênio nº. 227/2004, firmado entre o Município de Naviraí e a Fundação de Saúde.Data de Assinatura:06/08/2008Data de Publicação: 12/08/2008 Diário MS - classificados.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Naviraí MSCONTRATADO: Gráfica Cristal Ltda.DOTAÇÃO: De Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 07.02.10.127.0511.1.001-33.90.39 (R 1388) PARA GER. DE MEIO AMBIENTE - Dotação: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 2353).Valor: R\$ 2.724,00 (dois mil setecentos e vinte quatro reais).Modalidade de Licitação: Processo No. 198/2008 - Pregão Presencial No. 097/2008 Fundamentação Legal e Contratuais: Art. 65, Inciso II e §8º, da Lei 8.666/93 Naviraí/MS, 06/08/2008. Zelmo de Brida Prefeito Municipal de Naviraí.

1º. TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 340/2008

Objeto: Aquisição de papel fotográfico, convênio 227/2008 - FUNASA/Naviraí-MS.Data de Assinatura: 25/07/2008Data de Publicação: 08/08/2008 Diário MS - classificados.CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Naviraí MSCONTRATADO: D.A. M. NONATODOTAÇÃO: De Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.39 (R 1468) PARA GER. DE MEIO AMBIENTE - Dotação: 10.01.18.541.0506.2.048-33.90.39 (R 2353).Valor: R\$ 11,00 (onze reais).Modalidade de Licitação: Processo No. 210/2008 - Dispensa por Justificativa No. 019/2008Fundamentação Legal e Contratuais: Art. 65, Inciso II e §8º, da Lei 8.666/93 Naviraí/MS, 25/07/2008 Zelmo de Brida - Prefeito Municipal de Naviraí.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 417/2007, celebrado em 19 de outubro de 2007. Processo nº 255/2007 - Tomada de Preço nº 052/2007. Partes Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência, prorrogando a vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 15/08/2008, conforme cronograma físico-financeiro em anexo. Prazo compreendido entre 15/08/2008 e 12/11/2008. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Flávio Lorenzon, pela Contratada. Naviraí - MS, 13 de agosto de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 068/2008, celebrado em 17 de março de 2008 - Processo nº 033/2008 - Carta Convite nº 006/2008. Partes Município de Naviraí e a Empresa Diagnóstica Campo Grande Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor e Condições de Pagamento, acrescentando-se no valor do contrato R\$856,55, perfazendo o valor global de R\$6.300,05, conforme justificativa e parecer jurídico em anexo. Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 65, I, alínea b, e § 1º da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes. Assinam: Zelmo de Brida, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Gabriela Avantes Martins, pela Contratada. Naviraí - MS, 15 de agosto de 2008. Núcleo de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS

NOTA DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Fica retificada, por erro de digitação, a publicação do Decreto 2.909, de 11 de agosto de 2008, publicado no Jornal O Liberal no dia 15 de agosto de 2008, edição nº. 643 passando a vigorar com a seguinte redação:

DECRETO Nº 2.909, DE 11 DE AGOSTO DE 2008

DECLARA EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO AFETADA PELA INTENSA CHUVA DE GRANIZO E ESPECIFICA.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 17 do Decreto Federal nº. 5376 de 17 de fevereiro de 2005, e pela Resolução nº. 3 do Conselho Nacional da Defesa Civil, e ainda,

Considerando a forte chuva de granizo que ocorreu na madrugada do dia 07 de agosto de 2008, que atingiu o Assentamento Pedro Ramalho, localizado na Br 163, zona Rural do Município de Mundo Novo, desalojando as famílias por lá habitadas, ocasionando graves prejuízos aos moradores.

Como consequências deste desastre resultaram, danos materiais; constante do Formulário de Avaliação de Danos, anexo a este Decreto.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal, provocada pela intensa chuva de granizo e caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** em todo Assentamento Pedro Ramalho localizado na BR 163, zona Rural do município de Mundo Novo/MS.

Parágrafo Único - Esta situação de anormalidade provocada pela intensa chuva de granizo, independentemente de sua perduração no tempo ou não, já afetou o assentamento Pedro Ramalho, conforme prova documental substantiada no Laudo de Avaliação dos Danos, anexo ao presente Decreto, podendo ser agravada a situação, caso ocorram chuvas em níveis suficientes para agravar os danos já sofridos.

Art. 2º - Fica confirmada a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil no âmbito do Município, sob a coordenação do Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC e autorizado o desencadeamento do Plano Emergencial de resposta aos desastres, adaptado à situação real desta intensa chuva de granizo.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre.

Art. 4º - Ficam as Secretarias Municipais autorizadas a promover as ações e medidas necessárias junto às autoridades competentes e órgãos vinculados ao Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC, no sentido de promover o acesso das famílias desalojadas aos benefícios assegurados em lei, em situações desta natureza.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - MS, 15 DE AGOSTO DE 2008.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

Prefeitura
Municipal de
Mundo Novo/MS

MUNDO NOVO - MS, 22 a 25 de agosto de 2008

O LIBERAL

Mundo Novo - MS, 22 a 25 de agosto de 2008

e Previdência Social dos Servidores Municipais de Mundo Novo-MS

RELATÓRIO DE GESTÃO DO MÊS DE JULHO - 2008

30/06/2008	R\$ 5.051.704,75
DE JULHO 2008	
Salário dos Servidores - Prefeitura	R\$ 45.419,53
Salário Patronal - Prefeitura	R\$ 45.419,53
Salário Deficit Atuarial - Prefeitura	R\$ 18.291,68
Salário dos Servidores - Câmara	R\$ 348,11
Salário Patronal - Câmara	R\$ 348,11
Salário Deficit Atuarial - Câmara	R\$ 140,19
Salário - Servidor, Patronal e déficit atuarial, servidor licenciado, de maio, (324,98 + 324,98 + 130,88 = R\$ 780,84), depositado em	R\$ 780,84
Salário - Servidor, Patronal e déficit atuarial, servidor licenciado, - aumento, depositado em 15 de julho, parcela nº 06 de 42	R\$ 723,00
Salário - Servidor, Patronal e Deficit Atuarial, referente a servidores 7.02 + 237,02 + 91,42 = R\$ 545,46	R\$ 545,46
Despesa - Banco do Brasil	R\$ 15.334,70
Despesa - Caixa Econômica Federal	R\$ 19.881,00
Despesa - Banco do Bradesco	R\$ 11.737,29
Despesa - Scred	R\$ 5.821,25
Deposito para pagamento dos aposentados e pensionistas, concedidos 4/2002, e para pago das tarifas bancárias dos mesmos, ref. ao mês de julho em 25/07/2008	R\$ 22.553,65
Identização compensatória, restituída pelos membros das distorções	R\$ 100,00
JULHO 2008	R\$ 187.444,40
DE JULHO 2008	
Salários antes da LC 029/2002 (mês de julho pago em julho)	R\$ 12.573,21
Salários antes da LC 029/2002 (mês de julho pago em julho)	R\$ 9.932,14
Ponto de Previdência (mês de julho pago em julho)	R\$ 20.010,94
Ponto de Previdência (mês de julho pago em julho)	R\$ 3.925,53
Retenções do FPP (mês de julho pago em julho)	R\$ 2.807,76
Salário (Adimpl) (mês de julho pago em julho)	R\$ 1.100,00
Salário Atuarial	R\$ 1.800,00
Salário Patronal e TED	R\$ 133,40
Salário	R\$ 70,50
Salário de junho (descontado em julho)	R\$ 2.480,43
em JULHO 2008	R\$ 54.833,91
Salário de julho (não descontado)	R\$ 3.286,20
2008	R\$ 5.187.601,44
DEBITOS RECURSOS E RENDIMENTOS	
	No mês
Federal	1,03%
	1,0457%
	1,04%
	1,0720%
	No ano
	6,22%
	6,3826%
	6,03%
	6,2903%
	TOTAL
	R\$ 1.137.428,06
	R\$ 1.920.931,85
	R\$ 614.424,50
	R\$ 1.514.817,03
	R\$ 5.187.601,44
MÊS DE JULHO - 2008	
7.444,40 - DESPESA R\$ 54.833,91	R\$ 132.610,49

Região Fernando Cavalcante
Diretor Financeiro

IMOBILIÁRIA ALVORADA

CRECI nº: 0674-J-MS

io, Sub-Locação, intermediações nas Compras e
Avaliação e Transições Imobiliária em Geral

Campo Grande, 1037 - FONE 0** (67) 474-1882

MUNDO NOVO

MATO GROSSO DO SUL



ESCRITÓRIO CONTÁBIL ALVORADA

CRC 0043/0-MS

CONTABILIDADE EM GERAL

Aberturas de firmas, contratos, declarações, procurações, LEG.
Produtores Rurais, Pecuáristas e Serviços de Escritório em Geral.

Avenida Campo Grande, 1037 - FONE 0** (67) 474-1882

MUNDO NOVO

MATO GROSSO DO SUL

O LIBERAL

www.jornaloliberal.com.br